

Parecer 03 - CC 5

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21	05	2019	15h	ORDINÁRIA.
				114

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 157, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “institui a Política Distrital de Segurança e Saúde no Trabalho - PDSST no âmbito da administração pública direta e indireta do Distrito Federal”.

Atualmente os servidores públicos são classificados em estatutários, temporários e celetistas. Todavia apenas os celetistas estão amparados pelas normas de saúde e segurança ocupacional, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Desse modo, os servidores estatutários e temporários encontram-se numa situação de disparidade, ficando desprotegidos pela ausência de normas com aquele afinco. O projeto visa estabelecer uma política distrital de segurança e saúde no trabalho.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o voto é pela admissibilidade da matéria.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

SECRETARIA LEGISLATIVA
R. Nº 157 2019
Folha nº 13 8

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21	05	2019	15h	ORDINÁRIA.	115

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 157, de 2019. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 21:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 267, de 2019, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “reserva, aos negros e negras, vinte por cento das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito da Administração Pública das Autarquias, das Fundações Públicas, das Empresas Públicas, das Sociedades de Economia Mista controladas pelo Distrito Federal e do Poder Legislativo, nos termos do que dispõe a Lei federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014”.

Relator: Deputado Leandro Grass - CAS

SECRETARIA LEGISLATIVA
PC Nº 157 12019
Folha nº 14 §